



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Israelândia-GO, 16 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação de curso referente a Gestão Governamental, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás.**

A referida contratação faz-se necessária para atender as demandas dos órgãos do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,

Cludes José da Costa
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a contratação de curso referente a Gestão Governamental, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A referida contratação faz-se necessária para atender a demanda da Administração Pública Municipal de Israelândia, que pretende proporcionar capacitação aos servidores, frente a necessidade de aprimoramento e aprendizado dos servidores públicos quanto a gestão pública municipal para o ano de 2025, garantindo assim o aperfeiçoamento dos serventários técnicos municipais vinculados a parte de compras municipal, contratos, controle interno e demais setores da administração, razão pela qual necessário o pagamento do curso indicado.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Contratação de curso referente a Gestão Governamental, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia;

DESCRIÇÃO			
OBJETO: Contratação de curso referente a Gestão Governamental, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, sendo que:			
ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	SV	06	Contratação de curso referente a Gestão Governamental, junto à Secretaria Municipal de Administração de Israelândia.

2- As despesas necessárias para a Secretaria de Administração;

3- A prestação de serviços terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até 31 de dezembro de 2025, com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor valor.

4- Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na prestação dos serviços serão por conta da contratada.

4 – GENERALIDADES

4.1 – O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é o 01.067.248/0001-32.



5 - PRAZO

5.1 - Contratação terá vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025;

5.2 – A prestação dos serviços aqui descritos será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas normas da Lei 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

6 - DO CONTRATO

6.1 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais;

6.2 – A presente contratação é fundamentada na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

6.3 – O contrato caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora a inadimplemento, dotação a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras;

7 – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 – O responsável pela fiscalização do contrato será a atual Secretário Municipal de Administração, o senhor Cleudes José da Costa.

8 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – O responsável pelo Termo de Referência será o Sr. Cleudes José Da Costa, atual Secretário Municipal de Administração.

Israelândia-GO, 16 de janeiro de 2025.



Cleudes José Da Costa
Secretário Municipal de Administração